



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 012/2018

De: 01 de Março de 2018

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 673/2.017 de 27 de Dezembro de 2.017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 137.550,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

000012/2018 SUPLEM.	13.001.04.121.0124.2630.339039000000	15.000,00
000012/2018 SUPLEM.	09.001.04.122.0047.2684.339030000000	3.000,00
000012/2018 SUPLEM.	02.001.04.122.0002.2010.339039000000	12.000,00
000012/2018 SUPLEM.	06.004.08.243.0024.2012.339036000000	4.000,00
000012/2018 SUPLEM.	05.004.10.304.0022.2121.339039000000	2.000,00
000012/2018 SUPLEM.	12.001.04.122.0057.2520.339092000000	3.500,00
000012/2018 SUPLEM.	05.004.10.302.0056.2101.337141000000	11.050,00
000012/2018 SUPLEM.	07.001.12.361.0013.1240.339030000000	10.000,00
000012/2018 SUPLEM.	12.002.13.392.0011.2637.449052000000	20.000,00
000012/2018 SUPLEM.	06.003.08.244.0053.2230.339030000000	3.000,00
000012/2018 SUPLEM.	07.001.12.361.0013.2260.339036000000	30.000,00
000012/2018 SUPLEM.	07.001.12.361.0013.2260.339039000000	5.000,00
000012/2018 SUPLEM.	07.001.12.361.0013.2242.339039000000	3.000,00
000012/2018 SUPLEM.	06.001.08.122.0024.2140.339036000000	2.000,00
000012/2018 SUPLEM.	12.001.04.122.0057.2520.339093000000	14.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO

R\$ 137.550,00

ANULA

000012/2018 REDUCAO	08.002.26.782.0058.2848.449052000000	110.000,00
000012/2018 REDUCAO	08.003.15.451.0037.1381.449051000000	17.550,00
000012/2018 REDUCAO	08.003.15.451.0037.2666.449051000000	10.000,00

TOTAL ANULADO

R\$ 137.550,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 01 de Março de 2018.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL**